



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 225 – Bairro Irmãos Fernandes
Barra de São Francisco – ES

LEI Nº 1.440, 02 de outubro de 2023.

**ALTERA ANEXOS DO PPA, LDO DO
EXERCÍCIO 2023, ABRE CRÉDITO ESPECIAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de até R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) para reforma e ampliação do abrigo de crianças “Joias de Cristo”, com a seguinte classificação orçamentária:

080 – Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social
002 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
243 – Assistência a criança e ao adolescente
032 – Proteção social especial
1.182 – Reforma e ampliação do abrigo de crianças “Joias de Cristo”
449051000 – Obras e instalações – R\$ 14.000,00
Fonte de Recurso: 150000

Art. 2º Os recursos para abertura do referido crédito, advirão de cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

080 - Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social
002 - Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 225 – Bairro Irmãos Fernandes
Barra de São Francisco – ES

244 – Assistência Comunitária

033 – Proteção social eventual

2.183 – Aquisição e distribuição de alimentos

339032000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita – R\$
14.000,00

Fonte de Recurso: 1500001

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder as alterações necessárias nos anexos do PPA e LDO do exercício de 2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário na forma do § 1º, art. 2º do Decreto nº 4.657, de 4 de setembro de 1942.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 02 de outubro de 2023.

ADEMAR ANTÔNIO VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal